INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IPCA

Ano Letivo de 2019/2020

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Agostinha Patrícia Silva Gomes faz saber que, nos termos do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso nos Cursos de Licenciatura do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) aprovado pelo Regulamento n.º 386/2017, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 141 de 24 de julho de 2017:

1 - É aberto o concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de Licenciatura (1.º ciclo) do IPCA para o ano letivo de 2019/2020, nos termos constantes no presente edital;

2 – As candidaturas realizam-se via ***on-line***, através do seguinte link **https://www.siga.ipca.pt/cssnet/page** e regem-se pelo Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso nos Cursos de Licenciatura do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Barcelos, 27 de junho de 2019

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Profª. Doutora Agostinha Patrícia Silva Gomes
(por delegação de competências da Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 08 de fevereiro de 2018, através do Despacho n.º 1399/2018)

A - MODALIDADES DE CONCURSOS ESPECIAIS:

Os concursos especiais destinam-se a candidatos com situações habilitacionais específicas. São organizados concursos especiais para:

CE1 – Titulares Provas M23 – são abrangidos por este contingente os candidatos que realizaram as provas M23 no IPCA;

CE2 - Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica – são abrangidos por este contingente os os candidatos com diploma de especialização tecnológica (CET);

CE3 - Titulares de Curso Ténico Superior Profissional - são abrangidos por este contingente os os candidatos com diploma de curso técnico superior profissional (CTeSP);

CE4 - Titulares de Outros Cursos Superiores – são abrangidos por este contingente os titulares de curso de bacharelato, de licenciatura, de Mestrado, Mestrado Integrado e Doutoramento[1].

B - PROCESSO DE CANDIDATURA

B.1 - O processo de candidatura divide-se em duas etapas:

1ª Etapa – todos os candidatos têm, obrigatoriamente, de selecionar o regime de candidatura que pretendem e efetuar um registo na plataforma de candidaturas do IPCA, em https://www.siga.ipca.pt/cssnet;

2ª Etapa –após validação do registo, indicar os dados pessoais, submeter os documentos solicitados e identificar o(s) curso(s) a que se pretende candidatar.

B.2 – Podem candidatar-se até 3 (três) cursos, por ordem decrescente de preferência.

Nota: Os candidatos que realizaram Provas M23 e Provas titulares CTESP em 2019, devem candidatar-se apenas aos cursos que indicaram aquando da inscrição nas referidas Provas e para os quais realizam análise curricular e entrevista.

C - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

C.1 - Para a instrução da candidatura, são necessários e **obrigatórios** os seguintes documentos:

a) Boletim de inscrição, a preencher on-line, no portal de candidaturas do IPCA;
b) Declaração sob compromisso de honra atestando a veracidade das informações pessoais prestadas (cf. Anexo I).
c) Diploma discriminado do curso de que é titular com a respetiva média final, para os candidatos Titulares outros Cursos Superiores[2], ou Titulares de DET, ou Titulares de DTeSP;
d) Documento comprovativo da realização da prova especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCA – Prova para maiores de 23 anos ou Prova para titulares de CTESP, exigida para ingresso no curso que pretende frequentar no IPCA - com a classificação final.
e) Os candidatos militares que se candidatem através do CE1 – Titulares Provas M23, deverão entregar documento comprovativo do regime de serviço (de Contrato ou de Contrato Especial), com indicação no número de anos de serviço efetivo (art.º 14º, Dec.-Lei n.º76/2018, de 11 de outubro).

C.2 - Todos os documentos são submetidos em formato pdf aquando do processo de candidatura. O júri do concurso pode solicitar aos candidatos os documentos originais para análise.

[1] Podem ainda candidatar-se titulares com outras formações de acordo com o definido nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 10º do Regulamento dos Concursos Especiais do IPCA (Regulamento n.º 386/2017, de 24 de julho).

[2] Os titulares de curso de Mestrado, Mestrado Integrado ou Doutoramento deverão entregar documento comprovativo da conclusão da Licenciatura com a respetiva média final.

Nota 1: Os candidatos titulares das provas M23 realizadas no IPCA estão dispensados da entrega do documento referido na alínea d);

Nota 2: Os candidatos titulares de DET, DTESP ou outros Cursos Superiores realizados no IPCA, estão dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas c) e d). Em substituição, os candidatos devem inserir um documento com a indicação do número de estudante, nome completo e curso.

Nota 3: Os estudantes de um CTeSP que obtenham o diploma até ao dia 02 de setembro, podem submeter a candidatura na 1ª fase do concurso.

D - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CE1 – Titulares Provas M23

Os candidatos das Provas M23 do IPCA são selecionados e ordenados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Melhor classificação final obtida nas Provas do IPCA, por ordem decrescente;

b) Ano em que foi obtida a aprovação nas Provas M23 do IPCA, sendo dada prioridade àqueles que a tenham realizado em ano mais recuado.

CE2 - Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica

Os candidatos titulares de diploma de Especialização Técnológica são selecionados e ordenados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Melhor Nota de Candidatura, obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 0.65*CF + 0.35*PAE$$

Onde:
NC = Nota candidatura
CF = Classificação final do CET
PAE = Nota da prova de acesso equivalente à exigida como prova de ingresso para o Concurso Nacional de Acesso.

b) Ano em que foi concluído o curso, sendo dada prioridade àqueles que o tenham concluído em ano mais recuado.

CE3 – Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional

Os candidatos titulares de diploma de TESP são selecionados e ordenados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Melhor Nota de Candidatura, obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 0.65*CF + 0.35*PAE$$

Onde:
NC = Nota candidatura
CF = Classificação final do curso TeSP
PAE = Nota da prova de acesso equivalente à exigida como prova de ingresso para o Concurso Nacional de Acesso ou nota da unidade curricular do curso TeSP equivalente à exigida como prova de ingresso para o Concurso Nacional de Acesso no ano da candidatura (no caso de estar dispensado de prova).

b) Ano em que foi concluído o curso, sendo dada prioridade àqueles que o tenham concluído em ano mais recuado.

CE - Titulares de outros Cursos Superiores

Os candidatos titulares de outros cursos superiores são selecionados e ordenados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Melhor classificação final do curso de que são titulares;

b) Grau e diploma, dando prioridade, aos titulares de grau de bacharel;

Nota: Não são consideradas para efeitos de seriação as classificações obtidas em Cursos de Complemento de Formação Científica e Pedagógica, de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas, de Estudos Superiores Especializados (CESE), de Especialização, de Pós-Graduação, de Mestrado, de Mestrado Integrado e Doutoramento.

E – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SERIAÇÃO

E.1. Os resultados finais do concurso são divulgados online em edital próprio, na página da Divisão Académica, e exprimem-se através de uma das seguintes situações:

a) Colocado

b) Não colocado

c) Excluído

E.2. Os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada dos resultados, nos prazos definidos no calendário geral (ponto J). As reclamações são enviadas por email para a Divisão Académica do IPCA (sa@ipca.pt) e estão sujeitas ao pagamento do emolumento definido no ponto M. deste edital.

F – EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

F.1. Serão excluídas as candidaturas:

a) Submetidas fora dos prazos fixados para cada uma das fases de candidatura indicados no ponto J. do presente edital;

b) Não tenham efetuado o pagamento da taxa de candidatura exigida, indicada no ponto M. deste edital;

c) Não sejam acompanhadas dos documentos solicitados no ponto C. do edital;

d) Dos estudantes que prestem falsas declarações.

G – MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

a) Os candidatos colocados deverão efetuar a sua matrícula e inscrição na Divisão Académica do IPCA, nos prazos definidos no ponto J. deste edital.

b) Os candidatos que não procederem à matrícula nos prazos indicados perdem o direito à vaga;

c) No caso de o candidato não proceder à matrícula na 2ª fase, nos prazos definidos para o efeito, a vaga é ocupada pelo candidato seguinte do edital de colocação até à efetiva ocupação da vaga.

H - INTEGRAÇÃO CURRICULAR

a) Os candidatos colocados que tenham realizado a matrícula e inscrição integram-se nos programas e organização de estudos em vigor nas Escolas do IPCA, de acordo com o disposto no artigo 45º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

b) O processo de integração curricular é assegurado através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio de reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.

c) A integração em ano avançado do curso só será possível se as unidades curriculares pertencentes ao ano em causa se encontrem em funcionamento.

d) O pedido de creditação da formação adquirida é efetuada no ato de matrícula e inscrição, através de requerimento específico, de acordo com o Regulamento de Creditação do IPCA.

e) Em relação aos titulares de DTESP a integração curricular será efetuada de acordo com a tabela de creditações aprovada pela respetiva Escola.

IPCA
INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

I – DISPENSA DE PROVAS DE ACESSO

Nos termos do nº 2 do artigo 2º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCA, aprovado pelo Despacho nº 2828/2017 de 04 de abril, estão dispensados da realização das provas de acesso os titulares de um curso TeSP do IPCA, desde que pretendam ingressar numa licenciatura do IPCA para a qual o título de que dispõem permite o acesso sem realização de prova no âmbito do registo do curso, conforme quadro seguinte:

Cursos TESPS	Ciclos de estudos de licenciatura
Design de Calçado Design de Moda Design para Media Digitais Ilustração e Arte Gráfica	Design Gráfico Design Industrial
Turismo, Natureza e Aventura	Gestão de Atividades Turísticas
Organização e Gestão de Eventos	Gestão de Atividades Turísticas Contabilidade Finanças Fiscalidade Gestão de Empresas Gestão Pública
Apoio à Gestão Exportação e Logística Contabilidade e Fiscalidade Comércio Eletrónico	Contabilidade Finanças Fiscalidade Gestão de Empresas Gestão Pública Gestão de Atividades Turísticas
Desenho Técnico e Maquinação	Engenharia de Sistemas Informáticos Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Design Industrial Engenharia e Gestão Industrial Engenharia Informática Médica
Aplicações Móveis Redes e Segurança Informática Eletrónica, Automação e Comando Instalações Elétricas Desenvolvimento Web e Multimédia Sistemas Eletrónicos e Computadores Energia, Telecomunicações e Domótica Gestão Industrial da Produção	Engenharia de Sistemas Informáticos Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia e Gestão Industrial Engenharia Informática Médica
Mecânica Automóvel	Engenharia de Sistemas Informáticos Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia e Gestão Industrial Engenharia Informática Médica Design Industrial

J – CALENDÁRIO GERAL

1ª FASE DE CANDIDATURAS		
ACÇÃO	**INÍCIO**	**FIM**
Apresentação da candidatura	01-07-2019	31-07-2019
Afixação dos editais de colocação	-	05-09-2019
Reclamações	05-09-2019	06-09-2019
Decisão sobre as reclamações	-	09-09-2019
Matrícula e inscrição	11-09-2019	13-09-2019

* Os estudantes de um CTeSP que obtenham o diploma até ao dia 02 de setembro, podem submeter a candidatura na 1ª fase do concurso.

2ª FASE DE CANDIDATURAS		
ACÇÃO	**INÍCIO**	**FIM**
Apresentação da candidatura	17-09-2019	22-09-2019
Afixação dos editais de colocação	-	27-09-2019
Reclamações	27-09-2019	30-09-2019
Decisão sobre as reclamações	-	01-10-2019
Matrícula e inscrição	03-10-2019	04-10-2019

Notas:

a) Aos candidatos colocados na 1.ª fase que, concorrendo à 2.ª fase e nela sejam colocados, é automaticamente anulada a colocação na 1.ª fase. Os candidatos colocados na 1ª fase que não realizem a matrícula, nas datas definidas para o efeito, libertam a vaga para a 2ª fase;

b) Os candidatos 'não colocados' na 1ª fase que pretendam concorrer à 2ª fase devem apresentar nova candidatura, ficando isentos do pagamento da respetiva taxa;

c) No caso do candidato não proceder à matrícula na 2ª fase, nos prazos definidos para o efeito, a vaga é ocupada pelo candidato seguinte do edital de colocação até à efetiva ocupação da vaga.

IPCA
INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

K – VAGAS

K.1. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Design

Escola	Curso	Provas M23	Titulares DET	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
ESD	Design Gráfico	2	0	0	5
ESD	Design Gráfico, pós-laboral	4	0	1	0
ESD	Design Industrial	3	0	0	4

K.2. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo

Escola	Curso	Provas M23	Titulares DET	Titulares outro Curso Superior	Titulares DTESP
ESHT	Gestão de Atividades Turísticas	2	0	0	5
ESHT	Gestão de Atividades Turísticas, pós-laboral	2	0	0	4

K.3. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Gestão

Escola	Curso	Provas M23	Titulares DET	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
ESG	Contabilidade	3	0	1	3
ESG	Contabilidade, pós-laboral	2	0	1	2
ESG	Finanças	2	0	1	2
ESG	Fiscalidade	2	0	1	2
ESG	Fiscalidade, pós-laboral	1	0	1	1
ESG	Gestão Empresas	4	0	1	2
ESG	Gestão Empresas, pós-laboral	2	0	1	2
ESG	Gestão Pública, ensino a distância	2	0	1	1
ESG	Gestão Pública	2	0	1	1
ESG	Solicitadoria	4	0	1	2
ESG	Solicitadoria, pós-laboral	2	0	1	2

K.4. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Tecnologia

Escola	Curso	Provas M23	Titulares DET	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
EST	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	1	0	0	2
EST	Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais	2	0	1	2
EST	Engenharia de Sistemas Informáticos	2	0	0	2
EST	Engenharia de Sistemas Informáticos, pós-laboral	2	0	1	1
EST	Engenharia e Gestão Industrial	2	0	0	3
EST	Engenharia Informática Médica	1	0	3	0

IPCA
INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

L – Provas de Acesso

L.1. - Cursos da Escola Superior de Design

Escola	Curso	Ingresso através de Provas
ESD	Design Gráfico *(Diurno e pós-laboral)*	*Uma das seguintes Provas:* Desenho Geometria Descritiva História da Cultura e das Artes
ESD	Design Industrial	

L.2. Escola Superior de Hotelaria e Turismo

Escola	Curso	Ingresso através de Provas
ESHT	Gestão de Atividades Turísticas *(Diurno e pós-laboral)*	*Uma das seguintes provas:* Economia Português Matemática

L.3. - Cursos da Escola Superior de Gestão

Escola	Curso	Ingresso através de Provas
ESG	Contabilidade *(Diurno e pós-laboral)*	*Uma das seguintes provas:* Contabilidade Economia Português
	Fiscalidade *(Diurno e pós-laboral)*	
	Finanças	*Uma das seguintes provas:* Matemática Economia Português
	Gestão de Empresas *(Diurno e pós-laboral)*	
	Gestão Pública *(Presencial e ensino a distância)*	
	Solicitadoria *(Diurno e pós-laboral)*	*Uma das seguintes provas:* Português Direito Economia

L.4. Cursos da Escola Superior de Tecnologia

Escola	Curso	Ingresso através de Provas
EST	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	*Uma das seguintes Provas:* Matemática Física
	Engenharia e Gestão Industrial	
	Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais	*Uma das seguintes Provas:* Informática Matemática
	Engenharia Informática Médica	
	Engenharia de Sistemas Informáticos *(Diurno e pós-laboral)*	

IPCA
INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

M - TABELA DE EMOLUMENTOS E PROPINAS

Designação	Valor
Taxa de candidatura (i)	55,00 Euros
Taxa de reclamação (ii)	25,00 Euros
Taxa de matrícula e seguro escolar	30,00 Euros
Propina licenciatura 2019/20	870,00 Euros/ano

(i) Os candidatos que realizem candidatura nas duas fases, não tendo ficado colocados na 1ª fase, ficam isentos do pagamento da taxa de candidatura da 2ª fase.

(ii) A taxa de reclamação será devolvida em caso de provimento do pedido, mediante apresentação do recibo original.

Anexo I

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, (nome completo do candidato), nascido/a (dd/mm/aa data de nascimento), na freguesia de (Nome da freguesia), concelho de (nome do concelho), distrito de (nome do distrito), titular do número de identificação civil (número de identificação), válido até (validade do cartão (dd/mm/aa), com o número de identificação fiscal (número de contribuinte) e com residência no/a (morada completa com código postal), declaro sobre compromisso de honra da veracidade de todas as informações e autenticidade dos documentos submetidos na candidatura.

De acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, consinto que os dados pessoais indicados nesta declaração possam ser utilizados pelo IPCA com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à instrução, tratamento, análise e publicação de resultados do processo de candidatura ao qual se destinam, bem como na criação de identidade eletrónica e elaboração de relatórios estatísticos.

(Local, data)

/ / / 2019

O Candidato

_____

(Assinatura)